



INDICAÇÃO

Nº 609/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
12, JUL 2021,
Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando a Lei Municipal nº 3.509/2006 que autoriza a concessão de espaço público para a instalação de placas indicativas de vias, logradouros e similares;

Considerando que a concessão inclui a possibilidade da iniciativa privada veicular propaganda;

Considerando que há muitos bairros que não possuem placas indicativas com o nome das ruas;

Considerando que a situação causa evidentes transtornos para atendimentos de emergência e entrega de correspondências.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de executar a Lei Municipal nº 3.509/2006, incentivando a iniciativa privada a patrocinar placas de ruas para a colocação das mesmas nos logradouros que não as possuem, em troca da veiculação de propagandas.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador